

Publicado no D.O.E. edição do dia 25/04/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 11/05/09.

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 02464/08 – (Prestação de Contas) – CLAUDINO CÉSAR FREIRE, Prefeito do Município de **GURINHÉM**;

PROC. TC 02028/08 – (Prestação de Contas) – JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, Ex-Prefeito do Município de **ARAÇAGI**;

PROC. TC 01835/08 – (Prestação de Contas) – DILSON DE ALMEIDA, Prefeito do Município de **DESTERRO**;

PROC. TC 02007/08 – (Prestação de Contas) – MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO PAULINO, Prefeita do Município de **GUARABIRA**;

PROC. TC 01741/08 – (Prestação de Contas) – MONACI MARQUES DANTAS, Ex-Prefeito do Município de **VISTA SERRANA**;

PROC. TC 02135/08 – (Prestação de Contas) – EURIDICE MOREIRA DA SILVA, Prefeita do Município de **ITABAIANA**;

PROC. TC 02366/08 – (Prestação de Contas) – PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO, Prefeito do Município de **MARCAÇÃO**;

PROC. TC 01866/08 – (Prestação de Contas) – MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE, Prefeito do Município de **BARRA DE SANTANA**;

PROC. TC 02393/08 – (Prestação de Contas) – ABELARDO ANTÔNIO COUTINHO, Prefeito do Município de **PUXINANÃ**;

PROC. TC 02034/08 – (Prestação de Contas) – JOSIMAR GONÇALVES COSTA, GISÉLIA BORGES COSTA, GILBERTO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, AILMA BATISTA ARAÚJO, JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, MARIANA RAMOS P. SOBREIRA E EDNA APARECIDA FIDÉLIS DE ASSIS, respectivamente, Prefeito, membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Urbe do Município de **OLIVÊDOS** e seus Advogados;

PROC. TC 02262/08 – (Prestação de Contas) – NAPOLEÃO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de **DESTERRO**;

PROC. TC 01967/08 – (Prestação de Contas) – MARIA DAS DORES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de **CATURITÉ**;

PROC. TC 03958/07 – (Inspeção Especial) – SALOMÃO BENEVIDES GADELHA e ALBERTO F. M. MATOS, respectivamente, Ex-Prefeito do Município de **SOUSA** e Representante Legal da INTERSET;

PROC. TC 04806/07 – (Inspeção Especial) – EVANDRO GONÇALVES DE BRITO, AMANDA FÉLIX DE OLIVEIRA e LUCICLEIDE LIBERATO P. DUARTE, respectivamente, Ex-Prefeito do Município de **BOM JESUS** e suas Advogadas;

PROC. TC 09358/08 – (Verificação de Cumprimento de Acórdão) – JOSEVALDO ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de **NATUBA**;

PROC. TC 00838/09 – (Verificação de Cumprimento de Acórdão) – LUIS LEITE DA SILVA, Ex-Vice-Prefeito do Município de **NOVA OLINDA**;

PROC. TC 02166/07 – (Prestação de Contas) – GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, JOSÉ AGUINALDO RAMOS DE BRITO e JOÃO MANUEL LIMA DE FARIAS, Ex-Gestores da **Secretaria de Estado da Administração**;

PROC. TC 02187/07 – (Prestação de Contas) – JOÃO FERNANDES DA SILVA e GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, respectivamente, ex-Secretário Chefe da Casa Civil do Governador e Ex-Secretário de Estado da Administração;

PROC. TC 01642/08 – (Prestação de Contas) – FRANKLIN DE ARAÚJO NETO, MARILO COSTA, VERÔNICA CLAUDINO CHAVES e GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, respectivamente, Ex-Secretário do Fundo de Desenvolvimento do Estado, Ex-Subsecretário do Fundo de Desenvolvimento do Estado, Gerente Executiva de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Estado e Contador Geral do Estado da Paraíba;

PROC. TC 01625/07 – (Prestação de Contas) – FRANKLIN DE ARAÚJO NETO, VINA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO, Ex-Secretário do Fundo de Desenvolvimento do Estado e sua Advogada;

PROC. TC 01490/05 – (Prestação de Contas) – JOÃO GERALDO MARTINS, Gerente Geral do Banco Real – Agencia 1188

Secretaria do Tribunal Pleno, em 27 de Abril de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.